

PORTARIA LEGISLATIVA Nº 081/2016.

**DISPÕE SOBRE LICENÇA MATERNIDADE À
SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

LICURGUIO LINS DE SOUZA, Presidente da Câmara Municipal de Itiquira - MT., no uso de atribuições legais que lhe confere a Lei, especialmente a Lei nº 379/1999, com alterações introduzidas pela Lei Municipal nº 728/2011.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Maternidade de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos, a partir de 19 de dezembro de 2016, sem prejuízo da remuneração, a Servidora **SHIRLEI MARCELO BRAZ**, brasileira, solteira, filha de: Sebastião de Souza Braz e Maria Teodolino Marcelo Borges, natural de: Itiquira-MT, nascida: em 25/09/1989, portadora do CPF 024.992.701-28, RG 2160907-1 SSP/MT., Expedição em 19/04/2007, residente e domiciliada nesta cidade na Avenida Pedro Campos nº1147, Centro, ocupante do cargo de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO**, matrícula funcional 202, conforme Atestado Médico emitido pelo Dr. Marcelo Coutinho, CRM-MT 4883.

Parágrafo Único: A servidora ora afastada, não terá Prejuízo da remuneração, observando Legislação Vigente do Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS.

Artigo 2º - A data prevista para retorno ao trabalho é de: 17 de junho de 2017.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor a partir de **19/12/2016**, revogadas as disposições em contrário.

Itiquira-MT., 13 de dezembro de 2016.

Licurgio Lins de Souza

Presidente

(Gestão 2015/2016)